

PORTARIA Nº 130/UNOESC-R/2011.

Revoga Portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 50/UNOESC-R/2008 que define procedimentos para os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Unoesc.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 19 de setembro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc